



1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE N.º 07439-001, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 074/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA ANTÔNIO CARLOS PEREIRA 00660646862 - ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

REGISTRADA: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA 00660646862 - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º. 26.641.218/0001-19, com sede a Rua Antônio Otávio da Silva, 74, Letra A, Bairro Centro, na Cidade de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o N.º. 006.606.468-62, e portador do RG N.º. 223382073 SSP SP;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 07439-001, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º. 074/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem à Nota de Empenho SE N.º 07439-001, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º. 074/2019, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. A presente alteração é referente ao **Aditivo de quantidade** dos itens abaixo discriminados, cujo o valor é de **R\$ 5.450,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais):**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
058	036849	Tinta para Piso	GL	10	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
					Total	R\$ 5.450,00



2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **25,000%** dos valores iniciais da Nota de Empenho SE N.º 07439-001, cujo o valor total é de **R\$ 22.265,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º. 8.666/93.

2.3. A Nota de Empenho SE N.º 07439-001 é oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 074/2019.

2.4. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.02.02.12.361.1202.2.097.339030 - 75 - Manutenção em prédios escolares municipais / Material de consumo.

2.5. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.6. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º. 074/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Educação, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º. 074/2019, firmada entre as partes em 18 de Setembro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30/MAR./2020

REGISTRADA:

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA 006604646862 - ME

REGISTRANTE:

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

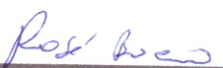
TESTEMUNHAS:



BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200